



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

INFORMAÇÕES SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA VICINAL SOROCABA IPERÓ.

CONSIDERANDO que, a estrada possui aproximadamente 24 km, sendo 19 pertencente a cidade de Iperó e 5km localizado na cidade de Sorocaba;

CONSIDERANDO que, a Estrada Sorocaba-Iperó é uma via de fundamental importância para a mobilidade regional, conectando não apenas os municípios de Sorocaba e Iperó, mas também servindo de acesso para outras cidades da região, zonas rurais, bairros, chácaras, áreas industriais e comerciais;

CONSIDERANDO que, trata-se de uma via de grande fluxo diário, utilizada tanto por moradores de ambos os municípios, quanto por trabalhadores, prestadores de serviços, agricultores e empresários;

CONSIDERANDO que, além de sua relevância econômica, a estrada é um eixo essencial para o desenvolvimento social, turístico e logístico, facilitando o escoamento de produtos, o deslocamento de pessoas e a integração de comunidades;

CONSIDERANDO que, na Estrada Vicinal Sorocaba/Iperó encontramos o maior centro de tecnologia nuclear do Brasil - ARAMAR (Centro Tecnológico da Marinha), que compreende Região Metropolitana de Sorocaba, situada na Estrada Vicinal Sorocaba-Iperó, Km 12,5. A atuação deste Centro, é de suma importância na pesquisa e desenvolvimento de tecnologias para o programa de propulsão nuclear de submarinos brasileiros e tem importância estratégica para o país por impulsionar a autonomia tecnológica, o desenvolvimento científico-tecnológico e econômico, e a defesa das fronteiras marítimas;

CONSIDERANDO que, na região da Estrada Vicinal Sorocaba/Iperó está instalado o aterro de inertes que atende os municípios, e demais regiões. O termo "deposito aterro inerte Iperó" refere-se ao descarte de resíduos de construção e demolição, e diversos materiais e resíduos inertes. O aterro de resíduos trata de um serviços de saúde e valorização de outros materiais, sendo muito mais que





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

um simples aterro de inertes. Assim, diante deste serviço, o fluxo de caminhões e automóveis é elevado;

CONSIDERANDO que, existe um volume considerável de núcleos residências no entorno da Estrada Vicinal Sorocaba/Iperó como condomínios e também o bairro George Otterer, que somente este referido bairro, com base no senso do IBGE 2010, possui uma população de cerca de 3.760 habitantes;

CONSIDERANDO que, diante de todo o exposto, o volume Diário Médio, de veículos que circulam em no referido trecho de estrada, durante um dia (24 horas), é extremamente elevado, o que contribuiu para a necessidade da criação desta comissão. Conforme apontado pelo Jornal Zona Norte (2019), o VDM de veículos na via é altamente elevado, situação igualmente confirmada por fiscalizações às atividades no entorno. Estimamos que, em 2024, passou dos 10.000 veículos/dia;

CONSIDERANDO que, com base nas informações, podemos observar que a via não possui mais características de estrada vicinal e sim de uma rodovia, como é o caso de tantas outras lindeiras a estes municípios;

CONSIDERANDO que, o governo estadual realizou recentemente a inclusão da Estrada, Sorocaba-Iperó no programa, que visa a manutenção e melhorias de estradas vicinais, como a recuperação da via, anunciada em 2021 e realizada em 2022, fato que demonstra a possibilidade de manutenção e cuidados por parte do estado junto a Estrada;

CONSIDERANDO que, a via apresenta problemas críticos de infraestrutura, como pista simples, ausência de acostamento em diversos trechos, falta de iluminação pública, sinalização insuficiente e condições precárias de segurança viária, sendo esses fatores responsáveis pelo elevado número de acidentes na estrada e assim, gerando preocupação constante aos motoristas, ciclistas e pedestres que por ela circulam, fatos que fomentam a necessidade de um estudo para a Estadualização da via junto ao Governo do Estado de São Paulo, isto posto;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, o que segue:

Sobre a estadualização

1. O Governo do Estado já realizou algum estudo técnico de viabilidade para a estadualização da estrada vicinal Sorocaba–Iperó?
2. A Prefeitura de Sorocaba já formalizou pedido ou tratativas oficiais junto ao Governo do Estado visando a estadualização desta via?

Sobre infraestrutura e segurança

3. Existem levantamentos de acidentes ou ocorrências de trânsito que possam embasar a necessidade urgente de melhorias estruturais na estrada?
4. Em caso de estadualização, quais obras de curto e médio prazo estão previstas (como pavimentação, duplicação, acostamento e iluminação) ?

Sobre impacto regional

5. Qual seria o impacto esperado da estadualização no desenvolvimento econômico e industrial da região, especialmente em relação ao Centro Tecnológico da Marinha (Aramar/CINA)?
6. Existe previsão orçamentária ou inclusão em programas estaduais, como o de Melhorias em Estradas Vicinais, para contemplar a Sorocaba–Iperó após a estadualização?

S/S., 25 de Agosto de 2025.

João Donizeti Silvestre
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003400330037003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 03/09/2025 13:59

Checksum: **04E62D48EE7635B201BED05D285850C09305BBF72D4BD28CC100A0C974EB7B49**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003400330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.